



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 021/2019 DE 25 DE JULHO DE 2.019 =

(DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARISTELA PEREIRA SILVA JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita Municipal de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n.º 002/2011, de 29 de junho de 2011 que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS NORMAS REGIMENTAIS E DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OCAÇU.

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Readaptar, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar Municipal 002/2011 de 29 de junho de 2011, a servidora **MARISTELLA PEREIRA SILVA JORGE**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.542.777 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: n.º 061.788.788-85 ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, para exercer, em readaptação funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo médico, atividades administrativas na EMEI Prof.<sup>a</sup> Ignez Alves de Rezende Silva pelo período de 01 (um) ano ou de acordo com nova avaliação médica.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 25 DE JULHO DE 2019.

---

**Alesandra Colombo Marana**

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

**Ademilson Ferreira de Araújo**

- Secretário Municipal de Administração -